



Memorando Nº 3304/2024-PRES abd

Em 22/10/2024.

À: Divisão de Contabilidade e Finanças



Assinado via Intranet

Assunto: **Parecer Vereador André Luiz - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Mensagem 4649/2024**

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, a Mensagem nº 4649/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhamos o Parecer exarado pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Vereador André Luiz, em 14 de outubro de 2024 (cópia anexa), para ciência e análise técnica.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)
Número: 004649/2024
Processo: 10429-00 2024

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus anexos, com a seguinte ementa: "Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências."

Sendo assim, conforme rito especial previsto nos arts. 227 a 229 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira examinar parecer e apresentar emendas no prazo de 20 (vinte) dias do recebimento do Projeto.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art.86 do Regimento Interno, com o fito de subsidiar a análise da matéria, solicitamos o encaminhamento dos autos à Diretoria Jurídica, para parecer acerca da constitucionalidade e legalidade e, posteriormente, à Divisão de Contabilidade e Finanças para análise técnica (orçamentária e financeira), acerca da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 14 de outubro de 2024.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

